



Tribunal Regional Eleitoral de Santa Catarina

TERMO ADITIVO N. 023/2015

Termo Aditivo ao Contrato n. 120/2014, cujo objeto é o fornecimento de solução de filtragem de conteúdo *web*, com suporte técnico, autorizado pelo Senhor Eduardo Cardoso, Secretário de Administração e Orçamento, à fl. 154 do Pregão n. 181/2014, que entre si fazem o Tribunal Regional Eleitoral de Santa Catarina e a empresa Setrix Segurança em Tecnologia da Informação Ltda. EPP, em conformidade com a Lei n. 8.666/1993.

Pelo presente instrumento particular, de um lado o TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE SANTA CATARINA, órgão do Poder Judiciário da União, inscrito no CNPJ sob n. 05.858.851/0001-93, com sede na Rua Esteves Júnior, n. 68, nesta Capital, doravante denominado simplesmente CONTRATANTE, neste ato representado por seu Secretário de Administração e Orçamento Substituto, Senhor Salésio Bauer, inscrito no CPF sob o n. 444.073.789-72, residente e domiciliado nesta Capital, e, de outro lado, a empresa SETRIX SEGURANÇA EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA. EPP, estabelecida na Avenida Juscelino Kubitschek, n. 410, salas 801/806, bloco A, Centro Comercial Cidade de Joinville, Centro, Joinville/SC, CEP 89201-906, telefone (47) 3025-7400, email osnir@setrix.com.br, inscrita no CNPJ sob o n. 00.401.978.0001-65, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representada pelo seu Sócio-Proprietário, Senhor Osnir Molinari, inscrito no CPF sob o n. 612.893.379/34, residente e domiciliado em Joinville/SC, têm entre si ajustado o seguinte TERMO ADITIVO:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA

1.1. O prazo de vigência de que trata o item 3.2 da Cláusula Terceira do Contrato n. 120/2014 fica prorrogado até 27/11/2015.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA RATIFICAÇÃO

2.1. Ficam inalteradas as demais disposições do Contrato n. 120/2014.

E, para firmeza, como prova de haverem, entre si, ajustado e contratado, depois de lido e achado conforme, é firmado o presente Termo Aditivo pelas partes e pelas testemunhas abaixo, que a tudo assistiram, dele sendo extraídas as cópias necessárias para a sua publicação e execução.

Florianópolis, 13 de abril de 2015.

CONTRATANTE:

SALÉSIO BAUER
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E ORÇAMENTO SUBSTITUTO

CONTRATADA:

OSNIR MOLINARI
SÓCIO-PROPRIETÁRIO

TESTEMUNHAS:

RAFAEL ALEXANDRE MACHADO
COORDENADOR DE CONTRATAÇÕES E MATERIAIS

ERON DOMINGUES
COORDENADOR DE SUPORTE E INFRAESTRUTURA TECNOLÓGICA